

APOIOS À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA 2024/2025



FUNDAÇÃO
Bial 30 anos

Instituição de utilidade pública

Tendo como objetivo incentivar a investigação centrada no ser humano saudável, tanto do ponto de vista físico como espiritual, particularmente em temas ainda pouco explorados mas suscetíveis de profunda e rigorosa análise científica, a Fundação BIAL abre agora uma nova edição do Programa de Apoios Financeiros a Projetos de Investigação Científica com as seguintes características:

1. Objeto e finalidade - Serão contempladas neste Programa apenas as áreas da Psicofisiologia e da Parapsicologia. Os objetivos a atingir pelos candidatos serão determinados pelo Projeto de Investigação submetido a candidatura.

2. Destinatários - Poderão concorrer investigadores científicos, individualmente ou em grupo, exceto os colaboradores da Fundação BIAL e de qualquer uma das sociedades que integrem o Grupo BIAL.

O Investigador Principal e o coinvestigador principal com Projeto(s) de Investigação financiado(s) pela Fundação BIAL em curso também podem concorrer; contudo, apenas poderão usufruir do apoio financeiro ao abrigo do Programa após conclusão com sucesso do(s) mesmo(s).

3. Duração e início - A duração total dos Apoios Financeiros no âmbito do Programa não pode exceder 3 anos e o seu início deve ocorrer entre 1 de janeiro e 31 de outubro de 2025.

4. Valor total e periodicidade dos pagamentos - As candidaturas aprovadas beneficiarão de Apoios Financeiros de valor total até €60 000 (sessenta mil euros). O valor concreto será livremente determinado pela Fundação BIAL, de acordo com o seu exclusivo critério, em função das necessidades do Projeto de Investigação objeto de candidatura.

O Apoio Financeiro atribuído a cada Projeto de Investigação deve ser entendido como um valor máximo, a pagar pela Fundação BIAL depois de verificados os documentos de despesa submetidos, nos termos previstos no Regulamento.

Os pagamentos serão efetuados com periodicidade anual ou semestral a definir em função da calendarização do Projeto de Investigação.

5. Candidaturas - As candidaturas, elaboradas em língua inglesa e de acordo com o Regulamento dos Apoios Financeiros a Projetos de Investigação Científica da Fundação BIAL, devem ser submetidas até 31 de agosto de 2024 através de formulário *online* específico disponibilizado em www.bialfoundation.com.

Não serão admitidas candidaturas respeitantes a:

- Projetos de Modelos Clínicos ou Experimentais de Patologias Humanas e Terapêutica;
- Projetos que tenham como principal âmbito o comportamento alimentar, o comportamento sexual ou o exercício físico;
- Projetos de neurociência fundamental (mecanismos celulares, moleculares e bioquímicos do funcionamento cerebral) que não estejam direta e inequivocamente associados a uma medida psicofisiológica.

A Fundação BIAL reserva-se o direito de recusar a candidatura de anteriores Beneficiários de Apoio que tenham de forma reiterada violado as suas obrigações legais e contratuais.

6. Avaliação das candidaturas e comunicação da decisão - As candidaturas serão avaliadas pelo Conselho Científico da Fundação BIAL. A decisão será comunicada aos candidatos no prazo de 4 meses a contar do termo do prazo para submissão das mesmas.

7. Regulamentação - A submissão da candidatura implica e pressupõe a plena aceitação, sem reservas, pelo candidato dos termos e condições previstos no Regulamento dos Apoios Financeiros a Projetos de Investigação Científica da Fundação BIAL, pelo qual se rege a presente edição.

O Regulamento dos Apoios Financeiros a Projetos de Investigação Científica da Fundação BIAL encontra-se disponível e pode ser obtido em:

Fundação BIAL

À Av. da Siderurgia Nacional
4745-457 Coronado (S. Romão e S. Mamede) • Portugal
Tel. + 351 22 986 6150
info@bialfoundation.com • www.bialfoundation.com